

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 173 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 16.10.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** E A EMPRESA **C. W. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, Construção Escola Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº - 001/2011

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 035.379.509-77, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **C. W. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada junto a Rua Ébano Pereira, n. 145, Pitanga-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 82.305.541/0001-92, neste ato representada pelo senhor **Wilson Carlos Jaskiv Kaluz**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 345.096.319-87, residente e domiciliado a Rua Arthur Mehl, n. 871, Centro, na cidade de Pitanga/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2011, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 16/10/2013, passando a vencer em 12/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a prorrogação da vigência contratual junto ao Ministério da Educação/FNDE para execução e término da obra supracitada, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 23 de Maio de 2011.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 10 de Outubro de 2013.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

Wilson Carlos Jaskiv Kaluz
C. W. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

Veríssimo Moraes Simões
Procurador do Município